



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1360 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº454/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de Kit Alimentação para usuários da política da Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 45.108,00 (quarenta e cinco mil cento e oito reais).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Lote.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 13 de março de 2018.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sítio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

**Objeto:** aquisição de brita graduada para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

**Objeto:** aquisição de pedrisco e pó de pedra para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

**OBJETO:** Contratação da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA, empresa prestadora de serviços de Ensaios de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas da rede básica de saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhamento para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1360 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 15/2018.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para realização de transporte de alunos da Vila Rural e Jardim Panorama da rede Municipal e Estadual, educação infantil e fundamental do município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1310.**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 138 Cód. Reduzido 1639.**

**0710.1236100082.054 3.3.90.33.00 FR - 115 Cód. Reduzido 1638.**

**VALOR:** R\$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis reais e novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 11 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Venturini Gouveia.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2018.

**Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2018.**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

**OBJETO:** Contratação da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, para fornecimento de licenças de uso e atualização dos sistemas implantados, cuja propriedade é do município.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2900/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 6.315/2018,

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

**Presidente:**

Plínio Marcondes Madureira

**Membros:**

Fábio Junior Soares

Claudinei Antunes Ferreira

Elaine Consolin

IV - Fica revogada a Portaria nº 2.899/2018.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de fevereiro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO - PR

### RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 23/02/2018, conforme ata nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, meses Novembro e Dezembro/2017 e Janeiro a Dezembro/2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.**

**Plínio Marcondes Madureira**  
Presidente

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1360 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

### RESOLUÇÃO 03/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão dos conselheiros, conforme ata nº 03/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum, o Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR.

**Art. 2º** Aprovar, ad referendum, o Plano de Ação para Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2018.**

**Plínio Marcondes Madureira**

**Presidente**

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**